PROJETO DE LEI Nº. 009/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.628, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº. 4.628, de 12 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º*** - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 75.411.389/0001-67, com sede a Rua Faisão, nº 906, Vila Sampaio, neste Município e Comarca, Contrato de Comodato e desafetação de lote de terra nº 14, com área de 1.943,884m², da quadra nº 13, área a ser destacada da matrícula nº 7.982, situado no Conjunto Residencial Águias, com os seguintes limites e confrontações: 'principiando num marco cravado ao lado da Rua Mocinha Branca e divisa com uma área de servidão, segue confrontando com a área de servidão na distância de 46,11 metros, no rumo SE51°50'21"NW; deste ponto segue confrontando com a Rua Papa Formiga de Crista, na distância de 41,72 metros, no rumo SW19°32'30"NE, deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 7,85 metros com o raio de 5,00 metros; deste ponto, segue confrontando com a Dançarino de Coroa Azul na distância de 37,81 metros, no rumo SE70°27'30"NW, mais uma curva com desenvolvimento de 9,33 metros, com raio de 4,75 metros; deste ponto, segue confrontando com o Lote 13 da Quadra 13, na distância de 41,25 metros, no rumo NW 8°11'45"SE; até encontrar o ponto que se deu início essa descrição."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.02.17 14:56:39 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito